

Entenda a decisão



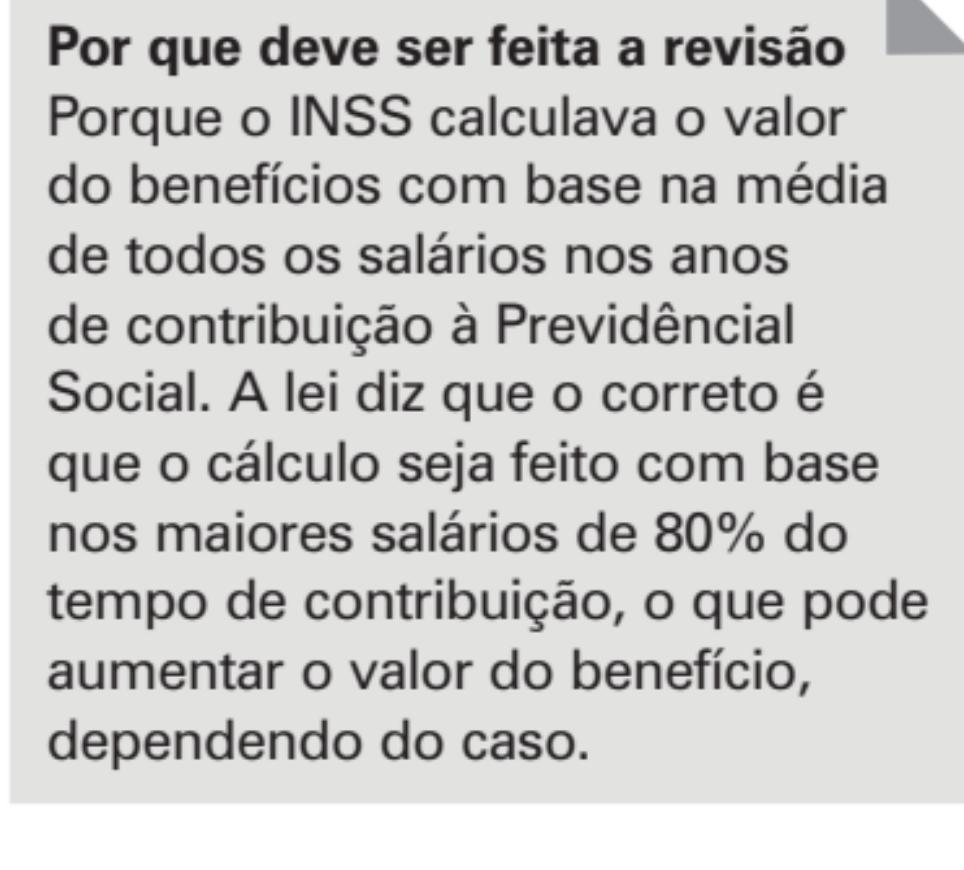
Quem ela beneficia

Pessoas ou familiares que recebem aposentadoria por invalidez, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-acidente ou pensão por morte decorrente desses benefícios.



O que ela diz

Que o INSS deve revisar os benefícios pagos a essas pessoas entre 24 de fevereiro de 2005 e 2009 nas cidades de Joinville, Araquari, Garuva, São Francisco do Sul, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Itapoá, São João do Itaperiú e Campo Alegre.



Por que deve ser feita a revisão

Porque o INSS calculava o valor do benefícios com base na média de todos os salários nos anos de contribuição à Previdência Social. A lei diz que o correto é que o cálculo seja feito com base nos maiores salários de 80% do tempo de contribuição, o que pode aumentar o valor do benefício, dependendo do caso.



Como vão ser pagas essas diferenças

Ainda não há procedimento nesse sentido porque a decisão não é definitiva. O INSS pode recorrer e anular a revisão no Tribunal Regional Federal, em Porto Alegre. Se a decisão for mantida, o INSS têm dois meses para começar a revisão, senão tem de pagar multa de R\$ 5 mil por dia à Justiça.